

**PORTARIA Nº 714, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80 III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20/12/2019, e:

**CONSIDERANDO** que o Município de Orobó realizou, em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação do candidato aprovado para exames e posse;

**CONSIDERANDO** já ter havido a posse do(a) candidato(a) que, para tanto, satisfaz todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação do(a) servidor(a) recém empossado(a) no cargo de provimento efetivo de Prof. Ensino Fundamental – Zona Rural – Polo I;

**RESOLVE:**

**Art. NOMEAR** a pessoa abaixo relacionada para o cargo de provimento efetivo de **Prof. Ensino Fundamental – Zona Rural – Polo I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 180hs (cento e oitenta horas) mensais e atribuições previstas na Lei Municipal nº 858/2006.

**WALTER CHAGAS – Mat. 12545**


**Art. 2º.** O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitará-se as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022; 94º da Emancipação.

  
**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
PREFEITO

  
03.10.2022  
SECRETÁRIO

  
**CÍNTIA DE ABREU ARRUDA**  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO